



Código Identificador:2939BA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B309318

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.851 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.223/2018.

Projeto de Lei nº 141/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Vereador **NELSON FRANCISCO ARRUDA** a Rua Projetada GH, primeira Rua do Bloco Amarelo 1. Cujo CEP 57032-055, Código Logradouro 1737583, Coordenada X Início 203397.1730, Coordenada Y Início 8940080.8701 – Coordenada X Final 203495.3515, Coordenada Y Final 8940124.7195, do Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, localizado no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E33DF501

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.852 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.224/2018.

Projeto de Lei nº 193/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **MESTRA ÁUREA DE BARROS TAVARES – MESTRA ÁUREA**, a Rua Projetada TU, Prolongando-se até a Rua JK, Paralela à Rua Wilton Amorim de Miranda, Código Logradouro 1737594, Coordenada X Início 203324.1547, Coordenada Y Início 8939904.0257 – Coordenada X Final 203560.7753, Coordenada Y Final 8940003.3007, do Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, localizado no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.853 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.225/2018.

Projeto de Lei nº 170/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **ANTONIO PORTO FILHO** a Rua Projetada NI, localizada Paralelamente à Rua Elza Pascoal Moura Teixeira da Silva. Código Logradouro 1737605, coordenada X Início 203079.7096 – coordenada Y Início 8939608.7116 – coordenada X Final 2032200.7116 - coordenada Y Final 8939595.3914. Do Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, localizado no bairro de Jacarecica. Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DBFE4CD7

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.854 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.226/2018.

Projeto de Lei nº 192/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **JOSIVALDO FERREIRA ALEIXO** a Rua projetada EF, paralela à Rua Projetada DE, Código Logradouro 1737636, Coordenada X Início 203617.5390, Coordenada Y Início 8940054.6824 – Coordenada X Final 203806.7536, Coordenada Y Final 8940058.0742, do Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, localizado no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:43390E5A

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.855 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.